



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1.477/2024

Sexto Termo Aditivo ao **Contrato nº 064/2020**, que entre si celebram o **Município de Águia Branca**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **FUNERÁRIA GABRIELENSE LTDA-ME**, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A Prefeitura Municipal de Águia Branca Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, 29795-000, Águia Branca - Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.796.584/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº MG-**.061.*/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº **.058.*/**, residente e domiciliado na Av. João Quiuqui, 22, Apto 402, Centro, Águia Branca-ES, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede na Rua São José, s/n, Centro, Águia Branca - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 17.442.896/0001-61, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo, Sr^a. **GLÁUCIA DINIZ DE FARIAS**, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº **.152.*/** e RG nº MG-**.826.*/SSP-MG, residente e domiciliada na Av. João Quiuqui, 508, Águia Branca-ES, e a empresa **FUNERÁRIA GABRIELENSE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.516.637/0001-99, com sede à Rua Ageu Resende, 13, Centro, São Gabriel da Palha-ES, CEP 29.780-000, FONE: (27) 99883-4561, neste ato representada por sua representante legal, Sr^a. **ALICE ANDRADE KUSTER**, residente na Rua Men de Sá, 119, 1º Andar, São Gabriel da Palha-ES, portadora do CPF nº **.063.*/** e CI nº *.150.*/SESP-ES, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, acordam entre si aditar o Contrato nº 064/2020, firmado em 30 de abril de 2020, acordando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo prorrogar a vigência do **Contrato nº 064/2020**, para vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Acrescenta-se à Cláusula Terceira do Contrato Originário, o valor global estimado de **R\$ 61.999,90 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, como segue:

Item	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01	50 Urna mortuária adulta	364,57	18.228,50
02	05 Urna mortuária adulta (gorda)	491,67	2.458,35
03	05 Urna mortuária infantil	222,09	1.110,45
04	50 serviço funeral de ornamentação e formalização do corpo adulto	329,20	16.460,00
05	05 serviço funeral de ornamentação e formalização do corpo adulto (gorda)	374,60	1.873,00
06	05 serviço funeral de ornamentação e formalização do corpo infantil	173,92	869,60
07	15.000 Km fornecimento de serviços de Km percorridos previstos para traslado	1,40	21.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados à execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento para o exercício de 2023:

Ficha: 282 - 0100100824400422.063 - URNAS MORTUÁRIAS, CESTAS BÁSICAS, 2ª VIA DE DOCUMENTOS, PASSAGEM E OUTRAS - 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 21.797,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha: 284 - 0100100824400422.063 – URNAS MORTUÁRIAS, CESTAS BÁSICAS, 2ª VIA DE DOCUMENTOS, PASSAGEM E OUTRAS - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **Fonte de Recurso: 166100000000** – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **R\$ 40.202,60**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o **Contrato Originário** em todos os seus termos, cláusulas e condições, dos quais o presente fica fazendo parte integrante e inseparável.

E, por estarem justas e acertadas as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas que a tudo assistiram e dão fé.

Águia Branca-ES, 18 de abril de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Município de Águia Branca
CONTRATANTE

ALICE ANDRADE KUSTER
Funerária Gabrielense Ltda-ME
CONTRATADA

GLÁUCIA DINIZ DE FARIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo

Testemunhas:

1ª) _____
POLIANA NICOLETTI POLESI

2ª) _____
AUDINES ANGELO